

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°.20230144

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2023-004-SMS

**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O SETOR DE ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO N°28, CENTRO.

O Sr. ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE WALISSON DIAS SILVA como CONTRATADO.

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o servidor Franklim Campos da Conceição, CPF n°
- 030.626.282-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
  - Art. 4° Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.





Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 04 DE ABRIL DE 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE